

**Teste seletivo para o Quadro de Estagiários de Pós-Graduação junto à
Promotoria de Justiça da Comarca de Terra Roxa/PR**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	
---------------------	--

NOME:			
NOME DO PAI:			
NOME DA MÃE:			
NACIONALIDADE:		NATURALIDADE:	
GÊNERO: M F não binário	DATA DE NASCIMENTO:		IDADE:
R.G.:		C.P.F.:	
ENDEREÇO:			
		BAIRRO:	
CEP:	CIDADE:	UF:	
TELEFONE RESIDENCIAL:		TELEFONE CELULAR:	
TELEFONE RECADO:		E-MAIL:	
INSTITUIÇÃO DE ENSINO:			
ANO LETIVO:		TURNO:	SUPLETIVO: S N
DISPONIBILIDADE DE TURNO:	SOMENTE MANHÃ	SOMENTE	MANHÃ OU TARDE
COMO FICOU SABENDO DESTE TESTE SELETIVO?			
EDITAL AFIXADO EM MURAL PÚBLICO		EDITAL NA PÁGINA DO MINISTÉRIO	
AMIGOS		OUTRO:	
Deseja se inscrever para concorrer às vagas de concorrência especial nos termos da reserva de vagas amparada nas Resoluções PGJ nº 4171/2016 e 4071/2020?			
<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim, cotas raciais <input type="checkbox"/> Sim, cotas para pessoas com deficiência			

_____, ____ de _____ de _____.

NOME/ ASSINATURA DO CANDIDATO

Visto do Funcionário _____

OBS: Serão indeferidas as inscrições que não preencham os requisitos constantes do Edital, bem como da Resolução nº 4171/2016 da PGJ.

O comprovante de inscrição para o teste seletivo será realizado por meio de resposta ao e-mail encaminhado.



EDITAL Nº 01/2020

**Teste seletivo para estagiário de pós-graduação do Ministério Público do
Estado do Paraná.**

O Promotor de Justiça **BERNARDO MARINO CARVALHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Processo SEI nº: 19.19.3065.0023466/2020-02, resolve:

TORNAR PÚBLICO

o presente edital, que estabelece as instruções destinadas à seleção e contratação, bem como formação de cadastro de reserva, para a função de estagiário de pós-graduação junto à Promotoria de Justiça de Terra Roxa/PR.

1 - Dos requisitos: poderão inscrever-se os bacharéis em direito que, na data da posse, estejam matriculados em curso de pós-graduação compatível com o estágio pretendido.

2 - Das vagas: provimento de 01 (uma) vaga e formação de cadastro de reserva junto à Promotoria de Justiça de Terra Roxa/PR, no período vespertino.

2.1 Serão reservados **30% (trinta por cento) das vagas oferecidas na seleção aos negros e pardos**, conforme estabelecido na Resolução nº 4071/2020;

2.2 Serão reservados **10% (dez por cento) das vagas oferecidas na seleção às pessoas com deficiência**, conforme estabelecido na Lei Federal nº 11788/2008;

2.3. A reserva de vagas dos itens 2.1 e 2.2 deverá ser aplicada considerando-se a hipótese de aproveitamento de vagas remanescentes e a formação de cadastro de reserva;



3 - O candidato que eventualmente for convocado fará jus à bolsa-auxílio de R\$ R\$1.981,20 (um mil novecentos e oitenta e um reais e vinte centavos), mais auxílio-transporte no valor de R\$ 198,00 (cento e setenta reais) para estagiar de segunda a sexta-feira por 6 (seis) horas/dia.

4 - Do programa:

4.1 - Direito Penal: Parte geral e especial do Código Penal. Legislação Especial: Lei 11.340/2006; Lei 11.343/2006; Lei 10.826/2003; Lei 8.072/1990.

4.2 - Direito Processual Penal: Inquérito Policial. Ação Penal. Prova (Título VII), Prisões (Título IX). Sentença. Processos em espécie. Nulidades. Recursos. Lei 9.296/1996

4.3 - Direito Civil: Parte Geral

4.4 - Direito de Família: Alimentos. Guarda. Reconhecimento de Paternidade. Alienação Parental.

4.5 - Direito Processual Civil: Normas Fundamentais e Aplicação das Normas Processuais. Função Jurisdicional. Ministério Público. Forma, do Tempo e do Lugar dos Atos Processuais. Nulidades. Tutela Provisória. Procedimento Comum. Cumprimento da Sentença. Recursos.

4.6 - Infância e Juventude: ECA. Lei 12.594/2012.

- Direito Constitucional: Princípios fundamentais. Direitos e garantias fundamentais. Poder Judiciário. Funções Essenciais à Justiça. Ministério Público.

5 - Das inscrições: serão realizadas no período de **16 de novembro de 2020 até 25 de novembro de 2020**, por e-mail, no endereço institucional terraroja.prom@mppr.mp.br e serão isentas de custas. Para maiores informações, ligar para (44) 3645-1068.

6 - Da documentação necessária: o candidato deverá anexar no momento da



inscrição os seguintes documentos:

- a) Documento de identificação oficial com foto; e
- b) Ficha de inscrição preenchida com os dados do candidato para o teste (Anexo I deste Edital).

6.1 - No momento da posse, o candidato deverá apresentar comprovante de matrícula em curso de pós-graduação e certificado de graduação no curso de Direito.

7 - Das fases do teste seletivo:

7.1 - O teste seletivo consistirá na realização de uma prova de caráter eliminatório e classificatório, composta por questões discursivas, relativas ao conteúdo programático descrito neste edital, tendo a prova o com o valor de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

7.2 - O teste seletivo será aplicado no dia **27 de novembro de 2020 (sexta-feira)**, no Colégio Estadual Presidente Arthur da Costa e Silva, neste Município de Terra Roxa/PR, das 13h30 às 17h30, sendo que o não comparecimento do candidato no horário acima especificado implicará sua desclassificação do teste seletivo.

7.3 - O candidato deverá estar munido com documento pessoal.

7.4 - Não será admitida qualquer espécie de consulta.

7.5 - Será considerado habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 06 (seis) pontos.

7.6 - O resultado da prova escrita será afixado junto à entrada da Promotoria de Justiça de Terra Roxa, no Fórum local, no dia **30 de novembro de 2020, até as 17 horas** e será encaminhado para o e-mail utilizado na inscrição.

7.7 - O local da prova contará com as seguintes medidas preventivas:

- Higienização prévia do ambiente, bem como de mesas, cadeiras e materiais;
- Disponibilização de álcool em gel;



- Distanciamento de pelo menos 02 (dois) metros entre os candidatos;

7.8 - Para realização da prova escrita, os(as) candidatos(as) deverão:

- Apresentar documento pessoal oficial com fotografia;
- Portar caneta esferográfica azul ou preta pessoal (não serão disponibilizadas canetas, tampouco será admitido o seu compartilhamento);
- Utilizar máscara e;
- Atentar-se ao lugar devidamente identificado com o seu nome.

7.9 - O candidato terá o prazo de dois dias, a contar da publicação do resultado da prova escrita, para apresentação de recursos, prazo no qual está incluso o requerimento para visualização de sua prova.

7.10 - O julgamento dos recursos será publicado em dois dias.

8 - Os candidatos habilitados serão comunicados quanto ao respectivo horário para a realização de entrevista *online*, de caráter classificatório, com o Promotor de Justiça, que ocorrerá no dia **03 de dezembro de 2020 (quinta-feira), no período vespertino**, sendo que o não comparecimento do candidato no horário agendado implicará sua eliminação do teste seletivo.

9 - Será considerado aprovado o primeiro colocado, desde que preencha os requisitos constantes deste Edital e esteja em conformidade com os dispositivos da Resolução 4171/2016, da PGJ.

10 - Do resultado final do teste seletivo: O resultado final será afixado junto à entrada da Promotoria de Justiça de Terra Roxa no **dia 04 de dezembro de 2020, até as 17 horas**, bem como publicado no site do MPPR (<https://apps.mppr.mp.br/estagiarios/ConsultaEditalList.seam>) e ainda será encaminhado ao e-mail utilizado na inscrição pelo candidato.



11 - Da convocação: a convocação para o preenchimento das vagas de estágio será efetuada por meio de notificação que será encaminhada ao e-mail utilizado na inscrição pelo candidato.

12 - Uma vez convocado para preencher a vaga de estágio, o candidato deverá comparecer na sala do Ministério Público, no Fórum da Comarca de Terra Roxa/PR, no período vespertino, **em data que será indicada no e-mail/telefone utilizado na inscrição pelo candidato** acompanhado dos seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada, emitida pela instituição de ensino, que informe o ano letivo ou período, com a data prevista de conclusão do curso;
- Abertura de conta corrente no banco Itaú;
- Certidão de inexistência de antecedentes criminais;
- Atestado médico de aptidão física;
- Declaração pessoal de ausência dos impedimentos previstos nos art. 32, inc. I e II (quando se tratar de estagiário de graduação e pós-graduação na área jurídica) e do art. 35 (para todas as modalidades de estágio) da Resolução 4171/2016, da PGJ;

12.1 - O não comparecimento do(a) candidato(a) convocado(a), munido(a) da documentação exigida, na data estipulada neste item, implicará sua exclusão do certame, exceto se o extrapolamento do prazo se der por causa alheia à vontade do(s) candidato(s) e cuja justificativa deverá ser submetida a aceitação do Ministério Público do Estado do Paraná.

13 - A contratação do(s) candidato(s) aprovado(s) dependerá da conveniência do Ministério Público do Estado do Paraná, bem como da comprovação da previsão do estágio no projeto pedagógico do curso de pós-graduação, desde que seja verificada a compatibilidade das atividades realizadas junto à Promotoria, Procuradoria ou Unidade administrativa com o curso por ele



frequentado.

14- Da posse e exercício: o candidato deverá iniciar suas atividades de estágio na data e hora definidos no contrato de estágio.

15 - Os casos omissos serão resolvidos pela Procuradoria-Geral de Justiça.

Terra Roxa/PR, 11 de novembro de 2020.

BERNARDO
MARINO
CARVALHO:049507
92431

Assinado de forma digital
por BERNARDO MARINO
CARVALHO:04950792431
Dados: 2020.11.11
22:53:09 -03'00'

BERNARDO MARINO CARVALHO

Promotor de Justiça